



DECRETO Nº 3 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.333

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$375.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				375.000,00
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	383	09.271.0006.2304.0000	PREVIDENCIA	375.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 990 00
		990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
		115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	375.000,00
	Fontes de Recurso
	990 00 375.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal
Mercia de Araujo Abreu